Diário Oficial

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS

FUNDADO EM 1999

ANO XII | Nº 2.814 | DOURADOS, MS | SEXTA-FEIRA, 06 DE AGOSTO DE 2010 | 08 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO "P" Nº 1.511, de 04 de agosto de 2010.

"Nomeia pessoal em decorrência de aprovação em concurso público de provas e títulos"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para ocuparem cargos de provimento efetivo, do quadro permanente de pessoal do município de Dourados, os constantes no anexo ÚNICO deste, em virtude de aprovação em Concurso Público Municipal, homologado conforme Edital nº 013/A-2008, a partir desta data.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 04 de agosto de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO - DECRETO "P" Nº 1.511, de 04 de agosto de 2010.

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena - Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	FLORINDA SOUZA DA SILVA
02	5º	EUNICE AÊDO JERÔNIMO
03	6º	RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO

CARGO: Especialista em Educação Indígena**
FUNÇÃO: Supervisão Técnica Escolar Indígena - Kaiowá/Guarani/Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ELIZABETE VALÉRIO

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais III (Monitor de Pátio) – Guarani
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	JANETE DE SOUZA

CARGO: Agente de Serviços Educacionais Indígena
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial Indígena – Kaiowá
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	PLACIDO MARTINS

CARGO: Agente de Serviços Educacionais Indígena
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial Indígena – Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MAURÍCIO ORTIZ RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de P.E/ A.F - Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ODALÉIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena – Guarani/Kaiowá
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	AGINALDO RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Matemática – Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	MICHELY AQUINO VARGAS

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental / Anos Iniciais – Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	QUELIN CRISTINA BRAATZ AQUINO
02	7º	MÁRCIA REGINA NERES
03	8º	ELIETE MOREIRA MARQUES
04	9º	JUCELIA FERREIRA GONÇALVES
05	10º	ARLINDO DA SILVA MARCELINO
06	11º	ROMILDA FRANCISCO GERONIMO

** A candidata ao cargo foi reclassificada a pedido, conforme processo administrativo

---

DECRETO "P" Nº 1.516, de 06 de agosto de 2010.

"Exonera Marilene de Lima - SEGOV"

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso das atribuições que lhe confere os incisos II e IV do artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 09 de agosto de 2010, MARILENE DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de "Assessor I", símbolo DGA 03, lotada na Secretaria Municipal de Governo.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 09 de agosto de 2010, revogadas disposições em contrário.

Dourados, MS, 06 de agosto de 2010.

Ari Valdecir Artuzi
Prefeito Municipal de Dourados

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E DE IMPRENSA
Rua Coronel Ponciano, 1.700
Parque dos Jequitibás
Fone: (67) 3411-7666
E-mail: assecom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.830-220

Visite o Diário Oficial na Internet:
http://www.dourados.ms.gov.br

Prefeito	Ari Valdecir Artuzi	3411-7665
Vice-Prefeito	Carlos Roberto Assis Bernardes	3411-7788
Procuradoria -Geral do Municipio	Alziro Arnal Moreno	3411-7684
Secretaria Municipal de Administração	Tatiane Cristina da Silva Moreno	3411-7105
Secretaria Municipal de Finanças e Receita	Ignez Maria Boschetti Medeiros	3411-7131
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Cláudio Marcelo Machado Hall	3411-7183
Secretaria Municipal de Governo	Eleandro Passaia	3411-7672
Secretaria Municipal de Educação	Edmilson Dias de Morais	3411-7606
Secretaria Municipal de Saúde	Mario Eduardo Rocha Silva	3411-7636
Secretaria Municipal de Assistência Social	Itaciana Aparecida Pires Santiago	3411-7708
Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio	Maurício Rodrigues Peralta	3424-5300
Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas	Dilson Candido de Sá	3411-7111
Assessoria de Comunicação e de Imprensa	Eleandro Passaia	3411-7626
Instituto de Meio Ambiente de Dourados	Maria Aparecida de Oliveira Miguel	3411-7792
Chefe de Gabinete	Inácio Cabrera Dias	3411-7665
Guarda Municipal	Tonny Audry Lima Zerlotti	3424-2309
Fundação de Cultura e Esportes de Dourados	Leandro Carlos Francisco	3411-7701

RESOLUÇÕES

Resolução Ret. N.º 085/CVP/SEMED/2010

O Secretário Municipal de Educação de Dourados , usando de suas atribuições legais e com suporte no Artigos 9° e 10 da Lei Complementar Nº 118 de 31 de dezembro de 2007, Plano de Cargos e Carreira e Remuneração do Profissional da Educação Municipal de Dourado s-MS, relaciona os profissionais do Grupo do Magistério Público com direito a Promoção por Merecimento, com efeito a partir de 01 de julho de 2010.

. Resolve :

Retificar na Resolução nº 042/CVP/SEMED/2010, republicada no Diário Oficial do Município em 20 de julho de 2010.

***Somente Matrículas* - Onde consta:**

5151-2	EDILEUZA DO NASCIMENTO SILVA MIZUGUCHI	F	G
114762138-1	IVANI PEREIRA DA SILVA	A	B
5787-1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	C	D
43221-2	VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	A	B

Passe a constar:

5151-1	EDILEUZA DO NASCIMENTO SILVA MIZUGUCHI	F	G
114762138-2	IVANI PEREIRA DA SILVA	A	B
57871-1	PEDRO FERREIRA DA SILVA	C	D
43281-2	VALERIA RIBEIRO LOPES DE ASSIS	A	B

Corrigir nomes – Onde consta:

501970-2	MARLY RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LAZARI	A	B
114762321-1	NELINTON DE ALMEIDA SIMÕES	A	B
55281-1	ROSEANE DOS SANTOS JORGE FARIA	C	D
3974-1	ROSEMEIRE DOS REIS SOBRINHO	E	F
114762359-1	ROSIMARY BORIN CAVALHEIRO	A	B
80351-2	TATIANE SILVEIRA DORFFINGER BRUNETTO	A	B
10361-1	TEREZINHA DONIZETE MOREIRA MARAMOUD	F	G
31311-1	TEREZINHA MARIANO SILVA	F	G

Passe a constar

501970-2	MARLI RAQUEL ASSUNÇÃO DE OLIVEIRA LAZARI	A	B
114762321-1	NELITON DE ALMEIDA SIMÕES	A	B
55281-1	ROSIANE DOS SANTOS JORGE FARIA	C	D
39741-1	ROSIMEIRE DOS REIS SOBRINHO	E	F
114762359-1	ROSEMARY BORIN CAVALHEIRO	A	B
80351-2	TATIANE SILVEIRA DOFFINGER	A	B
10361-1	TERESINHA DONISETE MOREIRA MAHMOUD	F	G
31311-1	TERESINHA MARIANO SILVA	F	G

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, 02 de agosto de 2010.

Prof. Edmilson Dias de Morais
Secretário Municipal de Educação

Resolução Ret. N.º 084/CVP/SEMED/2010

O Secretário Municipal de Educação de Dourados, usando de suas atribuições legais e com suporte no artigo 10 da lei complementar nº. 118 de 31 de dezembro de 2007. Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração da Prefeitura de Dourados,relaciona os profissionais do grupo do Magistério Público com direito a Promoção Vertical por Tempo de Serviço

Resolve :

Retificar na Resolução de nº 0 59/CVP/SEMED/2009, publicada no Diário Oficial do Município de 11 de junho de 2010.

Onde consta: Resolução de n° 059/CVP/SEMED/2009.

Passe a constar: Resolução de n° 059/CVP/SEMED/2010.

Onde consta:

Mat	NOME	CLASSE		A PARTIR DE
4411-1	CECILIA PRADELA DE ANGELO	F	G	23-05-2010

Passe a constar:

Mat	NOME	CLASSE		A PARTIR DE
4411-1	CECILIA PRADELLA	F	G	23-05-2010

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Dourados, 02 de agosto de 2010.

Prof. Edmilson Dias de Morais
Secretário Municipal de Educação

EDITAIS

.EDITAL Nº 016/A-2010, de 06 de agosto de 2010 – 4ª Convocação.

CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO MEDICO-PERICIAL E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE

Tatiane Cristina da Silva Moreno, Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto no Edital nº 001/C-2008 e alterações, do Concurso Público homologado conforme Edital nº 013/A-2008 de 29/04/2008, publicado no Diário Oficial nº 2.263, de 06/05/2008 CONVOCA os candidatos aprovados e classificados, relacionados no Anexo I, nomeados conforme Decreto "P" Nº 1.511 de 04/08/2010, para AVALIAÇÃO MÉDICO-PERICIAL e APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA POSSE, observada a ordem de classificação e cronogramas estabelecidos.

1. Da Avaliação médico - pericial

1.1 Ficam CONVOCADOS os candidatos aprovados e classificados, constantes do Anexo I, para comparecerem munidos do documento de Identidade ao Centro Homeopático, sito à Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS, em dia e horário constante do Anexo II, para a Avaliação Clínica que será realizada pela Junta Médica do Município.

2. Da apresentação de documentos e escolha de vagas

2.1 A posse e a escolha das vagas, obedecerá a classificação dos candidatos e ocorrerá de acordo com o cronograma constante do Anexo III, e, nesse ato, os candidatos deverão apresentar-se com todos os documentos constantes do Anexo IV e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/A-2008 de acordo com o cargo/função, no local, data e hora estabelecidas e preencherão as declarações constantes no Anexo V (modelos).

2.1.1 O Candidato que não se apresentar com todos os documentos no ato de escolha da vaga, perderá a opção de escolha.

2.2 Os documentos relacionados no Anexo IV, serão autenticados pelos membros da comissão designada para a posse, mediante apresentação da cópia e dos originais.

3. Da Posse

3.1 Os candidatos nomeados que atenderem todas as exigências previstas no item 1.3 do Edital n° 001/A-2008 e considerados aptos, serão empossados de acordo com o cronograma constante do anexo III.

3.1.1 Somente poderá ser empossado o candidato que for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo (Artigo 32, parágrafo único LC 107/06).

3.2 A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, podendo haver prorrogação por igual período a requerimento do interessado e a juízo da autoridade competente (Artigo 29, LC 107/06).

4. Do Exercício

4.1 Os candidatos nomeados terão após a data de posse, o prazo máximo de 15 (quinze) dias para entrarem em exercício.

4.2 O prazo para exercício poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do interessado e a juízo da autoridade competente.

5. Disposições Gerais

5.1 Os candidatos aprovados e classificados, deverão obedecer rigorosamente o horário para a escolha de vagas e apresentar todos os documentos constantes no Anexo IV e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/A-2008 de acordo com o cargo/função.

5.2 O não comparecimento do candidato dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação do ato de provimento, implicará em revogação do ato de nomeação de acordo com a Lei Complementar nº 107, de 27 de dezembro de 2006.

5.3 Os candidatos que não atenderem os requisitos exigidos para o exercício do cargo conforme item 1.3 do Edital nº 001/A-2008 ou que não apresentarem todos os documentos exigidos no Anexo IV deste e demais requisitos específicos estabelecidos no Anexo I do Edital nº 001/A-2008 de acordo com o cargo/função, serão considerados inaptos para a posse.

5.4 Os candidatos que forem considerados inaptos, terão o prazo de 02 (dois) dias, a contar do dia subseqüente da apresentação dos documentos, para querendo, impetrar Recurso Administrativo devidamente fundamentado contra tal decisão, a ser protocolado na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no horário das 07:00 h às 11:00 h e das 13:00 h as 17:00 h, no endereço mencionado no Anexo III.

5.5 Os candidatos convocados poderão requerer deslocamento para o final de classificação, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da publicação deste, ou durante o prazo legal para a posse.

Dourados, MS, 06 de agosto de 2010.

Tatiane Cristina da Silva Moreno
Secretária Municipal de Administração

ANEXO I
RELAÇÃO NOMINAL DOS CANDIDATOS, POR CARGO/FUNÇÃO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena - Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	FLORINDA SOUZA DA SILVA
02	5º	EUNICE AÊDO JERÔNIMO
03	6º	RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO

CARGO: Especialista em Educação Indígena**
FUNÇÃO: Supervisão Técnica Escolar Indígena - Kaiowá/Guarani/Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ELIZABETE VALÉRIO

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais III (Monitor de Pátio) – Guarani
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	JANETE DE SOUZA

CARGO: Agente de Serviços Educacionais Indígena
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial Indígena – Kaiowá
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	PLACIDO MARTINS

CARGO: Agente de Serviços Educacionais Indígena
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial Indígena – Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MAURÍCIO ORTIZ RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de P.E/ A.F - Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ODALÉIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena – Guarani/Kaiowá
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	AGINALDO RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Matemática – Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	MICHELY AQUINO VARGAS

EDITAIS

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental / Anos Iniciais – Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	QUELIN CRISTINA BRAATZ AQUINO
02	7º	MÁRCIA REGINA NERES
03	8º	ELIETE MOREIRA MARQUES
04	9º	JUCELIA FERREIRA GONÇALVES
05	10º	ARLINDO DA SILVA MARCELINO
06	11º	ROMILDA FRANCISCO GERONIMO

** A candidata ao cargo foi reclassificada a pedido, conforme processo administrativo

ANEXO II

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 12/08/2010 (quinta-feira)
HORÁRIO: 12:00 h

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena - Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	FLORINDA SOUZA DA SILVA
02	5º	EUNICE AÊDO JERÔNIMO
03	6º	RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO

CARGO: Especialista em Educação Indígena**
FUNÇÃO: Supervisão Técnica Escolar Indígena - Kaiowá/Guarani/Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ELIZABETE VALÉRIO

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais III (Monitor de Pátio) – Guarani
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	JANETE DE SOUZA

CARGO: Agente de Serviços Educacionais Indígena
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial Indígena – Kaiowá
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	PLACIDO MARTINS

CARGO: Agente de Serviços Educacionais Indígena
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial Indígena – Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MAURÍCIO ORTIZ RODRIGUES

** A candidata ao cargo foi reclassificada a pedido, conforme processo administrativo

CRONOGRAMA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA

Local: Centro Homeopático
Endereço: Rua Monte Castelo, 1235, Jardim Independência, Dourados/MS.

DIA: 13/08/2010 (sexta-feira)
HORÁRIO: 12:00 h

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de P.E/ A.F - Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ODALÉIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena – Guarani/Kaiowá
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	AGINALDO RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Matemática – Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	MICHELY AQUINO VARGAS

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental / Anos Iniciais – Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	QUELIN CRISTINA BRAATZ AQUINO
02	7º	MÁRCIA REGINA NERES
03	8º	ELIETE MOREIRA MARQUES
04	9º	JUCELIA FERREIRA GONÇALVES
05	10º	ARLINDO DA SILVA MARCELINO
06	11º	ROMILDA FRANCISCO GERONIMO

ANEXO III

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração, Bloco C, Departamento de Recursos Humanos
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 16/08/2010 (segunda-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Especialista em Educação Indígena
FUNÇÃO: Coordenador Pedagógico Indígena - Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	4º	FLORINDA SOUZA DA SILVA
02	5º	EUNICE AÊDO JERÔNIMO
03	6º	RUBENS ROSÁRIO PINHEIRO

CARGO: Especialista em Educação Indígena**
FUNÇÃO: Supervisão Técnica Escolar Indígena - Kaiowá/Guarani/Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ELIZABETE VALÉRIO

CARGO: Auxiliar de Apoio Educacional Indígena
FUNÇÃO: Assistente de Atividades Educacionais III (Monitor de Pátio) – Guarani
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	JANETE DE SOUZA

CARGO: Agente de Serviços Educacionais Indígena
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial Indígena – Kaiowá
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	PLACIDO MARTINS

CARGO: Agente de Serviços Educacionais Indígena
FUNÇÃO: Vigilante Patrimonial Indígena – Terena
Carga Horária: 40 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	1º	MAURÍCIO ORTIZ RODRIGUES

** A candidata ao cargo foi reclassificada a pedido, conforme processo administrativo

EDITAIS

CRONOGRAMA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

Local: Secretaria Municipal de Administração, Bloco C, Departamento de Recursos Humanos
Endereço: Rua Coronel Ponciano, 1700 – Parque dos Jequitibás – Dourados/ MS

DIA: 17/08/2010 (terça-feira)
HORÁRIO: 08:00 h

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Educação Física de P.E/ A.F - Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	3º	ODALÉIA REGINALDO FAUSTINO SOUZA

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Língua Indígena – Guarani/Kaiowá
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	AGINALDO RODRIGUES

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente de Matemática – Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	2º	MICHELY AQUINO VARGAS

CARGO: Professor do Magistério Indígena
FUNÇÃO: Docente do Ensino Fundamental / Anos Iniciais – Terena
Carga Horária: 20 horas

Ordem	Classificação	Nome
01	6º	QUELIN CRISTINA BRAATZ AQUINO
02	7º	MÁRCIA REGINA NERES
03	8º	ELIETE MOREIRA MARQUES
04	9º	JUCELIA FERREIRA GONÇALVES
05	10º	ARLINDO DA SILVA MARCELINO
06	11º	ROMILDA FRANCISCO GERONIMO

ANEXO IV

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (CÓPIA E ORIGINAL), EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

Documentos:

- Carteira de identidade (RG);
- Documento que comprove a escolaridade exigida para o cargo e documento da habilitação profissional para a função;
- Cartão de Inscrição do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Cartão do CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Comprovante de inscrição e situação cadastral do CPF, expedido pela Receita Federal;
- Certificado Militar (para os homens);
- Certidão de Nascimento ou casamento, quando for o caso;
- Certidão de nascimento dos filhos, carteira de vacinação (menores de 05 anos), atestado de escolaridade (se estiver em idade escolar), quando for o caso;
- Comprovante de residência **atual** (água, luz ou telefone), no nome do concursado ou comprovante de residência acompanhado de declaração assinada pelo titular do comprovante ap resentado;
- 02 (duas) fotografias 3 x 4 **recente**;
- Laudo Médico de Avaliação Clínica;
- Carteira de Trabalho (Página da foto e verso).

OBS: Os candidatos que não possuírem inscrição no PIS/PASEP preencherão a declaração para o cadastramento, no ato da apresent ação dos documentos, mediante comprovação da inexistência da inscrição (solicitar na Caixa Econômica Federal e no Banco do Brasil).

Todos os documentos deverão ser apresentados em uma cópia, que serão autenticadas mediante a apresentação dos originais.

Fone residencial:

Fone celular:

Nº Conta Bancária (Banco do Brasil):

ANEXO V

1. Declaração de Não Acumulação de Cargos ou de Acumulação Legal (Modelo);
2. Declaração de Bens (Modelo);
3. Requerimento de Salário Família/Imposto de Renda (Modelo);
4. Requerimento de Exoneração (Modelo).

1 - DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS OU DE ACUMULAÇÃO LEGAL

1.1. IDENTIFICAÇÃO

Nome completo: _____

Cargo: _____

Função: _____

Órgão de Lotação: _____ nomeação: ____/_____/_____

Carga Horária: _____ Quadro: _____

2. DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de ser reconhecido meu direito ao cargo acima mencionado, que:

☐ Não exerço outro cargo/função pública na Administração Direta, Fundacional ou Indireta do Poder Público, nos poderes Legi slativo e Judiciário ou no Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul, outros Estados, Municípios ou União.

☐ Exerço, em regime de acumulação, cargo/função/emprego de_____, matrícula/cadastro_____no órgão/entidade_____,carga/horária_____ desde____/____/____, no horário de_____às _____.

☐ Sou aposentado no cargo/emprego de _____, pelo _____
(Município, Estado, União, entidade Privada)
com carga horária de _____.

E por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do declarante

2 - DECLARAÇÃO DE BENS

Nome: _____

RG nº _____SSP/_____ CPF nº _____

Endereço: _____ nº _____

Bairro:_____ Cidade: _____

DECLARO, sob as penalidades da lei, que tenho os seguintes bens móveis e imóveis:

1._____

_____

2._____

_____

3._____

_____

4._____

_____

E por ser verdade, firmo a presente, sendo o único responsável pelas informações prestadas.

Dourados/ MS, ____ de _____ de 2.0___.

_____
Assinatura do declarante

EDITAIS

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CNPJ: 03.155.926/0001-44	**3 - REQUERIMENTO DE SALÁRIO FAMÍLIA/IMPOSTO DE RENDA**

Ilma Sra. Secretária Municipal de Administração	
Nome:	
Endereço:	Fone:
Cargo:	Referência/Classe:
Quadro:	Regime Jurídico:
Unidade de Lotação:	
Secretaria/Órgão:	

Requer a V.Sª, autorização para pagamento de _____cotas de Salário-Família/Imposto de renda para os dependentes abaixo mencionados:

	Dependentes	Fins		Escolaridade	Sexo		Parentesco	Data de Nascimento
		SF	IR		M	F		
1								
2								
3								
4								
5								
6								
7								
8								

Nestes termos,
Pede deferimento.

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do requerente

Anexar: Certidão de nascimento e atestado de escolaridade ou carteira de vacinação (menores de cinco anos)

	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CPNJ: 03.155.926/0001-44	**4 - REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR**

Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Dourados

Nome: _____ matrícula: _____

Cargo: _____ vínculo _____ __, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Dourados, lotado na Secretaria _____ vem mui respeitosamente requerer exoneração do cargo que ocupo atualmente a partir de ___/_____/_____, por motivo de:

- [ ] Mudança de cidade
- [ ] Outro emprego
- [ ] Baixo salário
- [X] Nomeação por aprovação em Concurso Público na PMD
- [ ] Outros (explicar): _____

Nestes termos,
Pede deferimento

Dourados/ MS, _____ de _____ de 20___.

_____
Assinatura do Candidato

EXTRATOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 049/2010/DCL/PMD

CONTRATADA:
Anfer Construções e Comércio Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 012/2009
OBJETO: Faz-se necessário a alteração da dotação orçamentária e inclusão de fonte de recursos, que passa a ser a seguinte:
08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas
08.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas
26.782.113 – Programa de Desenvolvimento da Infraestrutura
1.054 – Implantação, Execução e Melhorias da Malha Viária Municipal
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.03 – Galerias e Pavimentações
Contrato de financiamento e Repasse n° 293.537-58/2009 – Programa Saneamento para Todos/ Manejo de Águas Pluviais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 603/2008/SCC/PMD

CONTRATADA:
HS Engenharia Ltda.
PROCESSO: Concorrência Pública nº 034/2008
OBJETO: Faz-se necessário a inclusão de fonte de recursos, que passa a ser a seguinte:
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.02 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB
12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.126 – Manutenção do Ensino Fundamental
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.04 – Reformas, melhorias e adaptações
13.00 – Secretaria Municipal de Educação
13.01 – Secretaria Municipal de Educação
12.361.104 – Programa de Aprimoramento e Oferta de Ensino de Qualidade
2.122 – Salário Educação
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.04 – Reformas, melhorias e adaptações
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 28 de Julho de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 125/2009/DCL/PMD

LOCADOR: Lázara Borges da Silva
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados
PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 100/2009.
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do IGP-M (FGV), passando o valor do contrato a ser de R$ 4.438,60 (quatro mil quatrocentos e trinta e oito reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.109,65 (hum mil cento e nove reais e sessenta e cinco centavos).
O novo valor será praticado a partir de 01 de julho de 2010.
Correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Administração
07.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento Políticas de Gestão Governamental
2004 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de imóvel
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2010.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2009/DCL/PMD

LOCADOR: Melchiades Prado e Iracema Maria Cavalcante Prado
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados
PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 101/2009.
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor do contrato a ser de R$ 23.758,56 (vinte e três mil setecentos e cinqüenta e oito reais e cinqüenta e seis centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.979,88 (hum mil novecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
O novo valor será praticado a partir de 01 de julho de 2010.
Correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Administração
07.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento Políticas de Gestão Governamental
2004 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa
33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de imóvel
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2010.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2010/DL/PMD

PARTES:
Município de Dourados
Fundação Biótica
PROCESSO: Chamada Pública n° 001/2010, Processo de Dispensa de Licitação n° 118/2010.
OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos, para execução do Programa Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã do Ministério do Trabalho e Emprego, para Qualificação Profissional de 2000 (dois mil) jovens no Município de Dourados-MS.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social
11.02 – Fundo Municipal de Assistência Social
2.056 – Atendimento Socioeducativo para Jovens – PSB
08.244.500 – Programa de Gestão das Ações Sociais e Prevenção de Risco
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
33.90.39.47 – Cursos, capacitações e treinamentos
VIGÊNCIA CONTRATUAL: A vigência do Contrato é de até 28 de fevereiro do ano de 2011, sendo o prazo de execução até 31 de dezembro de 2010, a contar da data da assinatura do Contrato.
VALOR DO CONTRATO: R$ 2.765.000,00 (dois milhões e setecentos e sessenta e cinco mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 12 de julho de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 166/2009/DCL/PMD

LOCADOR: José Nilton da Silva e Elza Maria Leite Doffinger da Silva
LOCATÁRIO: Prefeitura Municipal de Dourados
PROCESSO: Dispensa de Licitação n° 119/2009.
OBJETO: Faz-se necessário o reajuste de valores constantes do contrato originário, conforme índice do INPC (IBGE), passando o valor do contrato a ser de R$ 21.370,08 (vinte e um mil trezentos e setenta reais e oito centavos), sendo o valor mensal de R$ 1.780,84 (hum mil setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos).
O novo valor será praticado a partir de 01 de julho de 2010.
Correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Administração
07.01 – Secretaria Municipal de Administração
04.122.108 – Programa de Desenvolvimento das Políticas de Gestão Governamental
2.004 – Manutenção das Atividades de Gestão Patrimonial e Administrativa
33.90.36.00 – Serviços de Terceiros – Pessoa Física
33.90.36.02 – Locação de imóveis
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n. º 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 03 de agosto de 2010.
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2010/DL/PMD

CONTRATADA:
Pae Planejamento Ltda.
PROCESSO: Tomada de Preços nº 004/2010
OBJETO: Faz-se necessário a alteração da dotação orçamentária e inclusão de fonte de recursos, que passa a ser a seguinte:
08.00 – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas
08.01 – Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas
15.451.113 – Programa de Desenvolvimento da Infra-Estrutura
2.021 – Manutenção e Melhoramento da Infraestrutura do Município
44.90.51.00 – Obras e Instalações
44.90.51.01 – Estudos e Projetos
Contrato de financiamento e Repasse n° 293.537-58/2009 – Programa Saneamento para Todos/ Manejo de Águas Pluviais
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:
Lei nº 8.666/93 e Alterações Posteriores.
DATA DE ASSINATURA: 12 de Julho de 2010.
Secretaria Municipal de Administração.

OUTROS ATOS

OUTROS ATOS

Ata da Reunião do Conselho Fiscalizador do FMU – FUNDO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO

No quinto dia do mês de agosto de dois mil e dez, reuniram-se às dez horas, na sala de reuniões do Departamento de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Obras Públicas, os membros do CONSELHO FISCALIZADOR DO FMU – Fundo Municipal de Urbanização. A abertura da reunião iniciou-se com a presença dos membros: Sr. Dílson Cândido de Sá (Presidente do Conselho Fiscalizador do FMU), Fabiano Costa (Representante do Departamento de Planejamento); Sr. Arlindo Escobar (Representante do Conselho Municipal do Plano Diretor) e Dr. Eduardo Gomes do Amaral (Representante da Procuradoria Geral do Município). A reunião iniciou-se com a verificação de "quorum" que estava conforme. Após esse momento, foi apresentada a pauta da presente reunião com os seguintes assuntos: 1- Verificar a existência de quorum; 2- Abertura da reunião; 3- Prestação de Contas do FMU – Fundo Municipal de Urbanização aos Membros presentes do Conselho Fiscalizador do FMU; 4- Assuntos gerais de interesse do FMU. A seguir, foi apresentada a Prestação de Contas do FMU: 1)Extrato Bancário da Conta Corrente: 11.314-X; Agência: 4336-2; Titular: PMD FUN MUN URB FDU; Período solicitado: 01/07/2010 a 31/07/2010; Emissão: 02/08/2010 com saldo positivo de R$ 184.642,62 (Cento e oitenta e quatro mil seiscentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos); 2)Extrato Bancário da Conta Corrente: 13.239-X; Agência: 4336-2; Titular: PMD FUN MUN URB FDU; Período solicitado: 01/07/2010 a 31/07/2010; Emissão: 02/08/2010 com saldo positivo de R$ 39.268,97 (Trinta e nove mil duzentos e sessenta e oito reais e noventa e sete centavos). O membro Fabiano Costa expôs sobre a necessidade de se planejar a estrutura viária do Município e também estudos para a numeração da cidade e dos distritos, bem como dos nomes das ruas tendo como suporte o Fundo Municipal de Urbanização. Foi exposta aos membros do Conselho Fiscalizador do FMU, a necessidade da aquisição de novos computadores para equipar o corpo técnico da Secretaria de Planejamento e Obras Públicas, e que os 8 (oito) computadores que serão adquiridos com recursos deste fundo, ainda não foram licitados em virtude da evolução de sua tecnologia. Uma vez que os computadores orçados anteriormente, não estão mais disponíveis no mercado, foi necessário realizar um novo orçamento com máquinas atualizadas que podem se encontradas para compra, para que assim, a licitação tenha continuidade. Quanto à aquisição de uma estação total de topografia, o conselheiro Fabiano Costa sugeriu a elaboração de uma Dispensa de Licitação devido ao fato de o certame para sua compra ter sido fracassada. A seguir foi colocada em discussão a aprovação de aquisição de Seguro visando a cobertura de sinistros, para atender ao veículo adquirido com recursos do fundo no valor de R$ 1.323,34 (mil trezentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos) a serem pagos através do FMU. Diante da apresentação acima os conselheiros presentes aprovaram a aquisição do seguro veicular. O Presidente do Conselho Fiscalizador do FMU anunciou uma proposta de utilização dos Recursos do Fundo para a elaboração de projetos, visando a obtenção de Recursos para novas obras junto aos parlamentares. Em seguida, o Conselheiro Arlindo Escobar, declarou que para se atingir este objetivo, se faz necessária a aceleração da aquisição dos computadores para se agilizar tal processo. Decidiu-se então pela realização do orçamento de 20 novos computadores com configurações básicas, porém eficientes, para ser apresentado aos membros do conselho na próxima reunião. O Presidente sugeriu ainda, a criação de um calendário trimestral para a realização das reuniões do Conselho Fiscalizador do FMU, com a possibilidade de se convocar os membros extraordinariamente quando necessário. Os conselheiros aprovaram a prestação de contas e estão de acordo com as situações aprovadas por este conselho, bem como as demais situações apresentadas nesta reunião. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada da qual foi lavrado ata, que após lida será assinada por seus membros. Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, cinco de agosto de dois mil e dez.

DÍLSON CÂNDIDO DE SÁ
Presidente do Conselho Fiscalizador do FMU

Dr. EDUARDO GOMES DO AMARAL
Representante da Procuradoria Geral do Município

FABIANDO COSTA
Representante do Departamento de Planejamento

ARLINDO ESCOBAR
Representante CMPD – Conselho Mun. Plano Diretor